

# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR  
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 244, 2025

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: 1 / 1 / 2025 Hora: \_\_\_\_\_ Ofício nº: 368

( Aprovado ( Reprovado na 16ª SO, realizada em 03, 06, 25)  adendo

Ticiano Goulart Cerqueira Leite  
Presidente Vice Presidente

No exercício da Presidência

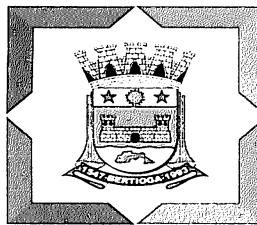
**Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga a realização de mutirão oftalmológico nas escolas municipais com a doação de óculos para as crianças mais necessitadas.**

## JUSTIFICATIVA

A importância de uma boa visão para o desempenho escolar é inegável. Muitos dos problemas de aprendizado e desenvolvimento em crianças podem estar diretamente relacionados a dificuldades visuais não diagnosticadas. Crianças com problemas de refração, como miopia, hipermetropia ou astigmatismo, podem ter dificuldades em copiar do quadro, ler textos, focar em atividades e até mesmo interagir com os colegas, resultando em baixo rendimento escolar, desmotivação e, em alguns casos, até mesmo evasão. Um diagnóstico precoce, por meio de exames oftalmológicos regulares, é fundamental para identificar essas necessidades e permitir a intervenção adequada.

A realização de um mutirão nas próprias escolas facilitará o acesso para as famílias, muitas das quais enfrentam barreiras como a falta de tempo, recursos financeiros ou conhecimento sobre a importância da saúde ocular. Ao levar o atendimento oftalmológico para o ambiente escolar, garantimos que um maior número de crianças seja avaliado, permitindo o diagnóstico precoce e a correção de problemas visuais que, de outra forma, passariam despercebidos.

"Cada um contribua segundo propôs no seu coração, não com tristeza ou por necessidade; porque Deus ama ao que dá com alegria."  
2 Coríntios 9:7.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR  
EDUARDO PEREIRA

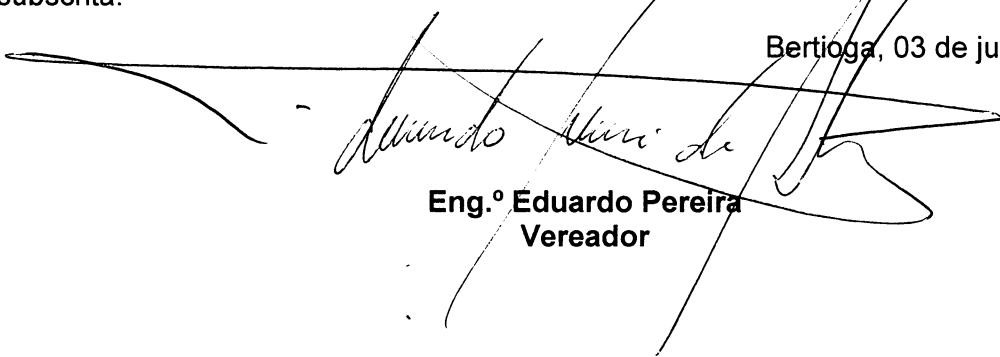
Além da realização dos exames, é crucial que essa ação conte com a doação de óculos para as crianças mais necessitadas que não possuem condições sociais para adquiri-los. De nada adianta o diagnóstico sem a possibilidade de tratamento e correção. Garantir que todas as crianças que precisam de óculos os recebam é um investimento direto no futuro delas, promovendo igualdade de oportunidades e assegurando que elas possam acompanhar o conteúdo pedagógico e desenvolver todo o seu potencial.

Tenho certeza de que o investimento, simples em sua concepção, mas grandioso em seus resultados, será um marco na promoção da saúde e educação de nossas crianças com retornos inestimáveis para o futuro de nosso município.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que analise a viabilidade de implementar essa importante ação em nossas escolas municipais.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 03 de junho de 2.025

  
Eng.º Eduardo Pereira  
Vereador

"Cada um contribua segundo propôs no seu coração, não com tristeza ou por necessidade; porque Deus ama ao que dá com alegria."  
2 Coríntios 9:7.